

1º ADENDO
Pregão Eletrônico nº 121/2022/SENAR/MT

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o **1º (primeiro) adendo** ao edital do **Pregão Eletrônico nº 121/2022/SENAR/MT**, cujo objeto é a para a aquisição de **PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO** para máquinas, do tipo empilhadeira, alocadas nos Centros de Treinamento e Difusão Tecnológica atendendo assim as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, marcado para ser realizado em **08/09/2022**, às **09h00min** (horário de Brasília), com as seguintes alterações:

Altera-se a redação do “**item 7.1**” do Termo de Referência do Edital de Pregão em epígrafe, para **dilatar o prazo de entrega dos produtos**, conforme a seguir:

Onde lê-se:

“O(s) produtos deverão ser entregues em Cuiabá, na sede do **SENAR/MT**, situado na Rua **Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-970**, no horário de expediente das 07h:30min às 11h:00min e 13h:30min as 17h:00min, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

Leia-se:

“O(s) produtos deverão ser entregues em Cuiabá, na sede do **SENAR/MT**, situado na Rua **Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-970**, no horário de expediente das 07h:30min às 11h:00min e 13h:30min as 17h:00min, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.”.

Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Gerência de Licitações e Contratos do SENAR/MT, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min (horário de Brasília), ou, pelo e-mail cpl@senarmt.org.br, bem como o edital convocatório e todos os atos pertinente à licitação em voga estão disponíveis nos seguintes sítios <https://sistemafamato.org.br/senarmt/licitacoes/> / www.comprasgovernamentais.gov.br.

Assim, considerando que o período de tempo contado de hoje até a abertura da presente licitação ainda atende ao prazo mínimo exigido pela lei, não se faz necessário devolver o prazo editalício de publicação para a formulação de propostas.

Com efeito, mantêm-se inalterados a data e o horário de abertura da sessão licitatória do Pregão Eletrônico nº 121/2022.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do edital de licitação em epígrafe, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as alterações expressas no presente instrumento.

Cuiabá (MT), 25 de agosto de 2022

(Original assinado)
JULEAN FARIA DA SILVA
Pregoeiro - SENAR/MT